

Quinta-feira, 03 de julho de 2025.

Edição nº 113/2025

## PORTARIA N.º 217/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

Concede Dispensa do Serviço, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1.° Conceder dispensa do serviço à Servidora Rosane Brusso, no dia 11 de julho de 2025, nos termos do art. 98, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, por ter estado à serviço da Justiça Eleitoral no dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ, aos três dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO Secretária de Administração e Finanças

## PORTARIA N.º 218/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

Determina a realização de perícia médica em servidor Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Rangel Guzzo, CRM n.º 30709 em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica no servidor **Igor Henrique Lopes Ortega**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.



Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência ao servidor das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ, aos três dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO Secretária de Administração e Finanças